

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

#### EDITAIS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266, de 27 de dezembro de 2018, torna público o deferimento da inscrição do projeto cultural em caráter excepcional e a Certificação de Aprovação de Projeto Cultural, conforme estabelecido no art. 10 da Resolução nº 36, de 17 de junho de 2019.

Área Cultural: Artes plásticas e artesanais

01 I- Número do processo SEI- 18007/000240/2020  
II- Título do projeto Centenário de Candonga  
III- Nome /Razão Social Organização Não Governamental Instituto Cultural Candonga  
IV- CPF/CNPJ do proponente 05.448.558/0001-58  
IV- CPF/CNPJ do proponente 05.448.558/0001-58

V- Valor total do projeto R\$ 32.066,50  
VI- Valor aprovado R\$ 22.500,00  
VII- Produção Cultural Nacional

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96, de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 36 de 17 de junho de 2019, concede a fruição do benefício fiscal, em favor do patrocinador abaixo:

01 Processo nº SEI- 18007/000240/2020  
Projeto: Centenário de Candonga  
Produção: Nacional  
Proponente: Organização Não Governamental Instituto Cultural Candonga  
CPF/CNPJ: 05.448.558/0001-58  
Patrocinador: Investiplan Computadores e Sistemas de Refrigeração - Eireli  
CNPJ: 01.579.387/0001-45  
Valor Total Incentivado: R\$ 22.500,00  
Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado): R\$ 4.500,00

Id: 2239256

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 004/2020,  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o Banco do Brasil S/A.  
**OBJETO:** Confeção e emissão de cartão magnético e/ou eletrônico na forma tipo débito a ser liberado às famílias desalojadas e desabrigadas vítimas de desastres naturais ocorridos no estado do Rio de Janeiro do qual constarão as informações referentes ao beneficiário, sendo um por família.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**VALOR:** R\$ 8.179.500,00 (oito milhões, cento e setenta e nove mil e quinhentos reais).  
**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 12.846/13, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto nº 3.149/80.  
**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2020.  
**PROCESSO Nº SEI-310003/000437/2020.**

Id: 2239307



## central de atendimento

### Defensoria e Alerj com os servidores



**O que é?**

É um canal de encaminhamento para orientação jurídica e defesa de funcionários públicos em casos ligados diretamente ao exercício profissional.

#### COMO POSSO SER ATENDIDO?



PELO TELEFONE

Ligue para 3916-4444



PELA INTERNET

Acesse o link  
<http://bit.do/juntocomoservidor>



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO